



**PORTARIA Nº 617/2020-GP/FUERN**

Dispõe sobre a periodicidade do Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, da Resolução nº 05, de 14 de Junho de 2018, do Conselho Diretor da Fuern;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a periodicidade de publicação do Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º A periodicidade de publicação do Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será semanal.

Art. 2º As publicações deverão ocorrer às sextas-feiras, através do Portal uern.br e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. Fica autorizada a publicação de edições extraordinárias, de acordo com a necessidade da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, desde que devidamente chancelada pela Agência de Comunicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de julho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN